



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Santa Cruz, S/N, Centro	77 3691-2174	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 137/2024

OUTROS DOCUMENTOS

- RESULTADO DA SELEÇÃO DOS PROJETOS HABILITADOS - EDITAL 008/2024 - LEOVERGILDO
- RESULTADO DA SELEÇÃO DOS PROJETOS HABILITADOS - EDITAL 009/2024 - MARIA GUERALDINA





Malhada
PREFEITURA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº137/2024

O MUNICÍPIO DE MALHADA— Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15 e à EMPRESA INSTITUTO LFX, CNPJ/MF sob N° 21.168.975/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Juracy Magalhães, N° 3340, Sala 1207, Bairro Felícia, Vitória da Conquista— Bahia, CEP 45.055-235, representada neste ato pelo seu titular o Sr°. Luiz Felipe Alcântara Rodrigues, CPF nº 001.422.795-95, RG nº 07147055-78, órgão expedidor SSP/BA, acordam e ajustam a presente Alteração, decorrente do Contrato de nº 137/2024, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula segunda do contrato nº 137/2024, celebrado no dia 07 de maio de 2024; E Cláusula primeira do 1º termo aditivo; A motivação dessa alteração está justificada pela necessidade da continuidade dos serviços para **CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NAS LOCALIDADES DE PARATECA E NO MOCAMBO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MALHADA-BA;** conforme solicitação encaminhada pela contratada no dia 05 de novembro de 2024. Logo, fica prorrogado o respectivo contrato por mais 03 (três) meses, ou seja, até 07 de fevereiro de 2025 conforme determinado na cláusula terceira do presente contrato, bem como permissão legal expressa no art. 107 da lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas previstas no Contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

As partes Contratantes elegem o foro da Comarca de Carinhanha como único competente para dirimir qualquer dúvida a respeito deste Contrato bem como das questões dele decorrentes, com renúncia a todos os outros, por mais especiais e privilegiados que sejam. E, por assim estarem avançados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia

1





Malhada
PREFEITURA

Malhada, 07 de novembro de 2024.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal
Contratante

INSTITUTO LFX
CNPJ/MF sob N° 21.168.975/0001-01
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





Malhada
PREFEITURA

EDITAL 008/2024 – LEOVERGILDO

RESULTADO DA SELEÇÃO DOS PROJETOS HABILITADOS

1. AUDIO VISUAL

PROPONENTES CLASSIFICADOS

PROPONENTE	TITULO DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
José Milton dos Santos Batista	Cinema na praça: Arte e Cultura percorrendo Malhada.	46,0	Habilitado
Leonardo Mendes da Paixão Santos	Artes Visuais no Quilombo	37,0	Habilitado
Marcos de Jesus da Silva	Radar	31,0	Habilitado
Ícaro Gomes de Souza	Somos tão jovens	30,0	Habilitado

2. MÚSICA

PROPONENTE	TITULO DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
João Gabriel de Oliveira Guedes	GabXote	47,5	Habilitado
Edivaldo Moreira da Silva	Nossa História	41,0	Habilitado
Manoel Elvismar Santana Moreira	Sonho de Criança	40,0	Habilitado
Carlos Marcos Vieira Guedes	Marcus Moreno	40,0	Habilitado
Pedro Neto Pereira de Souza	Ao som da viola	39,5	Habilitado
Joselia dos Santos Lima	Acalma as marés	39,0	Habilitado
Welton Ribeiro	Nas cordas	38,0	Habilitado

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

dos Santos	musicais da vida		
Welisson de Souza dos Santos	Bateradrun	35	Habilitado
Solange Magalhães de Miranda Sacramento	Harmonia Cristã alcançando vidas.	34,0	Habilitado
Fábio Leandro Magalhães de Miranda Oliveira	Cumprindo o IDE no louvor e resgatando vidas.	32,0	Habilitado
Vágno Sales Bahia	Ao som do cavaco	31.5	Habilitado
Alailson Pereira Cardoso	Pagode do Povão	31,0	Habilitado
Isaias Vieira de Almeida Júnior	Projeto musical	30,0	Habilitado
Catia Silene Alves Lima	Anjo Azul	29	Habilitado
Jakson Soares da Silva	Riquezas musicais	29,0	Habilitado
Domingos Sidiney Miranda Magalhães	Raízes do sertão	28,0	Habilitado
Raimunda Rita Macêdo Santos	Vivendo para Cristo	27,0	Habilitado
Valdemir Francisco da Silva Filho	Nas Trilhas da Percussão.	20,0	Não Habilitado

3. CULTURAPOPOPULAR

PROPONENTE	TITULO DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Valter Juvino Neres	Grupo de Cavalhada de Parateca.	46,0	Habilitado
Ronita Ribeiro dos Santos	Cantoras de Folia e Ladainha do Divino em Parateca.	46,0	Habilitado
Francisco de Jesus	Banda de Pífano (Banda Bico)	45,0	Habilitado
Emílio Rodrigues Moraes	Tocando Reis de Caixa	45,0	Habilitado
Ivonildes Ferreira dos	Festejos do Divino	44,0	Habilitado

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

Santos			
Ilda Alves da Silva Neta	Cantoras de folia e Ladainha de Pau – Darco.	43,0	Habilitado
Izabel Ferreira da Silva	Grupo de Samba: Redondo Boi	40.5	Habilitado
José Ferreira de Santana	Cavalcadas de Pau-Darc	40,0	Habilitado
Adeni Ferreira dos Santos	Resgate de Reisado de Parateca	38,0	Habilitado
Maria Divina Cardoso Souza	Bloco Infantil Zuca Padeiro	38,0	Habilitado
Carolina Rita Souza Neta	Flor do Sertão	38,0	Habilitado
Beatriz Santos Nogueira	Dança de Folia de Santos Reis	38,0	Habilitado
Rafael dos Santos Silva Filho	Rafa do Boi	28,0	Habilitado
Salvador Pereira Lima	A importância da instrumentalidade do reis de dona Maria.	26,0	Habilitado

4. ARTESANATO

PROPONENTE	TITULO DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Rouzimária Gomes Xavier	Arte para a vida	47,0	Habilitado
Maria Auxiliadora da Cruz Santos	Recriando entre fios e retalhos	34,0	Habilitado
Maria Pereira dos Santos	Arte criativa infantil em E.V.A	33,0	Habilitado
Valber Farias Santos	Na trama do Macramê	31,0	Habilitado
Maricelma da Silva de Oliveira	Mãos que criam artes	29,0	Habilitado
Valéria Nogueira Soares Oliveira	Mãos que criam uma tenda das artes.	27,0	Habilitado
Adenilde Barbosa Lima	Nilda Crochê	27,0	Habilitado

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

5. DANÇA

PROponente	Título da Proposta	Pontuação Final	Classificação
Rute de Souza da Silva	Dançar e Recriar	39,8	Habilitado
Macielma Oliveira Veiga Magalhães	Grupo El Shadday	31,0	Habilitado

6. TEATRO

PROponente	Título da Proposta	Pontuação Final	Classificação
Juciara de Souza Nunes Montalvão	Teatro Dedoches e Fantoques com a tia Sarah.	43,6	Habilitado
Natania Nunes da Silva	Teatro Conte-me um conto com Tânia	35,8	Habilitado

7. LITERATURA

PROponente	Título da Proposta	Pontuação Final	Classificação
Dalva Nogueira de Souza	Os impactos do livro em nossa vida.	36,0	Habilitado

8. PATRIMÔNIO MATERIAL

PROponente	Título da Proposta	Pontuação Final	Classificação
Ramiro Mendes de Jesus	Banda Bico – Pau Darco.	40,0	Habilitado

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
P R E F E I T U R A

9. ARTES VISUAIS

PROPONENTE	TITULO DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Wellington Gomes Nogueira.	O Auto Retrato	43,6	Habilitado
Jeanne Cristina Farias Santos Lima	Vivências na arte e na sustentabilidade.	29,0	Não Habilitada

Malhada, 06 de novembro de 2024.

Míria Maristela da Cruz Lima de Souza
Secretária Municipal de Educação de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



EDITAL 009/2024 – MARIA GUERALDINA

RESULTADO DA SELEÇÃO DOS PROJETOS HABILITADOS

1. ESPAÇO CULTURAL

PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Maria Áurea Castro Ribeiro	A casa da festa de Cultura tradicional.	47,0	Habilitado
Joanita Dias de Brito	Roda de Samba	44,0	Habilitado
Hernandes Patrick Ribeiro de Souza	Tecendo Saberes: Das redes e das pescas artesanais.	40,0	Habilitado
Dolores Rosa da Silva	Doce Engenho	34,0	Habilitado
Zaniel de Souza Oliveira	Casa de farinha: Resgatando tradições	32,0	Habilitado

Malhada, 06 de novembro de 2024.

Míria Maristela da Cruz Lima de Souza
Secretária Municipal de Educação de Malhada



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D7A-A684-EFBD-536F-1947> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9D7A-A684-EFBD-536F-1947



Hash do Documento

8f4ebd3a5888a6322a3832a5a98cc401475d2469e4478ab4805bcb3916ff4437

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/11/2024 16:51 UTC-03:00